



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



EMENDA ADITIVA Nº 03 / 2019 – CAS

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Ao Projeto de Lei nº 655, de 2019, que institui o Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FTDF, cria o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e dá outras providências.

Acrescente-se o art. 12 ao Projeto de Lei n.º 655/2019, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 12. O Órgão responsável pela execução da política distrital de trabalho, emprego e renda deverá apresentar relatórios quadrimestrais em audiência pública a ser realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda aditiva proposta tem como objetivo de dar mais transparência à execução da política distrital de trabalho, emprego e renda, com a apresentação de relatórios quadrimestrais, por meio de audiência pública, a ser realizada pela Câmara Legislativa.

Tal emenda encontra-se amparada pelo Art. 3º, incisos.III, IV e V da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

